



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1196/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

## SUMÁRIO

### Câmara Municipal

Portaria nº..... 110/2024

Portaria nº..... 111/2024

Portaria nº..... 112/2024

## CÂMARA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 0110, de 27 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar I e da outras disposições".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

**Considerando** que a portaria 053/2024, onde concede Licença Maternidade à servidora Natana Camila Gonçalves se encerra dia 27 de setembro de 2024, e seu retorno ao cargo de origem antes da licença maternidade;

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. EXONERAR** a pedido do Vereador **SAYLON CRISTIANO DE MORAES**, o servidor **GILBERTO DA ROCHA MENDES** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR I, SIMB. DAI-1** lotado em seu Gabinete.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 0111, de 27 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre a nomeação de servidor que ocupar cargo em comissão de Assessor Parlamentar II e da outras disposições".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. NOMEAR** a pedido do Vereador **SAYLON CRISTIANO DE MORAES**, o servidor **GILBERTO DA ROCHA**

**MENDES** no cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR II, SIMB. DAI-2** lotada em seu Gabinete.

**Artigo 2.º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

### PORTARIA Nº 0112, de 27 de Setembro de 2024.

*"Dispõe sobre a concessão de férias a servidora da Câmara Municipal e dá outras providências".*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

#### R E S O L V E:

**Artigo 1.º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora NATANA CAMILA GONÇALVES** do cargo em comissão de Assessor Parlamentar I, SIMB. DAI - 1, sendo o primeiro período, em **30/09/2024 à 29/10/2024**, conforme requerimento de férias deferido.

**Artigo 2.º.** As férias concedidas referem-se ao período aquisitivo de 13/02/2023 à 12/02/2024, conforme requerimento protocolado junto ao setor responsável.

**Artigo 3.º.** Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 dias do mês de Setembro do ano de 2024.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS